

LEI Nº 1.260 / 88

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MURIAÉ A LÚCIA MARIA MACIEL CANINÉ (RUÇA).

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Muriaé a Lúcia Maria Maciel Caniné “Ruça” natural do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé 11 de maio de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito